



Para mais serviços e notícias da Prefeitura, utilize este código QR com o app do seu celular

Secretaria de Educação

NOTIFICAÇÃO

Flávia Rossi, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os requerentes abaixo relacionados para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rua XV de Novembro, 255 – Centro), no período de 11 a 12/07/2016, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 para efetivar a matrícula no Curso Extensivo Preparatório para vestibulares nos termos do Decreto nº 178, de 17/12/2015. Ordem alfabética:

ORD.	REQUERENTE	LISTA
1º	AMANDA THAIS RULIM	ENEM
2º	ANA BEATRIZ JORGE DA SILVA	IDADE
3º	BEATRIZ ZENI	IDADE
4º	EDUARDA XAVIER DA COSTA	IDADE
5º	JENIFER CRISTINA DA COSTA	IDADE
6º	JULIA BEATRIZ LUCIANO TELLINI	IDADE
7º	LARA RAPHAEL DA COSTA	IDADE
8º	MATHEUS APARECIDO DE TOLEDO	IDADE
9º	NICOLAS VIEIRA LIMA	IDADE
10º	STEPHANIE RITA PEDROSO RODRIGUES	IDADE
11º	TALISSON SERGIO PRADO	IDADE
12º	THAINERE STRINGUETTI	IDADE

Os estudantes menores de 18 anos deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis legais para a efetivação da matrícula.

Perderá o direito a vaga, o estudante que não respeitar o prazo estabelecido nesta notificação. A Secretaria de Educação reserva-se o direito, de oferecê-la para o próximo candidato da lista de classificação. Itapira, 06 de julho de 2016.

Flávia Rossi
Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Administração

PROCESSO SELETIVO Nº.02/2016 - ESTAGIÁRIOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica o estagiário abaixo, convocado para comparecer até o dia 13 de julho (quarta-feira), das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Itapira - Setor de Serviços Administrativos, sita à Rua João de Moraes, 490, centro, na cidade Itapira-SP, para preenchimento da Autorização de Elaboração de Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio, com data prevista para o início no Estágio, a partir de 18 de julho de 2016.

DIREITO
7º Flavia Florence
Itapira, em 05 de julho de 2016
Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

PROCESSO SELETIVO Nº.05/2016 - ESTAGIÁRIOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica o estagiário abaixo, convocado para comparecer até o dia 11 de julho (segunda-feira), das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Itapira - Setor de Serviços Administrativos, sita à Rua João de Moraes, 490, centro, na cidade Itapira-SP, para preenchimento da Autorização de Elaboração de Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio, com data prevista para o início no Estágio, a partir de 12 de julho de 2016.

ADMINISTRAÇÃO
3º ANDRE LUIZ DE SOUZA ARAÚJO
Itapira, em 05 de julho de 2016
Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

PROCESSO SELETIVO Nº.05/2016 - ESTAGIÁRIOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica o estagiário abaixo, convocado para comparecer até o dia 11 de julho (segunda-feira), das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Itapira - Setor de Serviços Administrativos, sita à Rua João de Moraes, 490, centro, na cidade Itapira-SP, para preenchimento da Autorização de Elaboração de Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio, com data prevista para o início no Estágio, a partir de 12 de julho de 2016.

PSICOLOGIA
1º ALISON DE SOUZA RAMOS
Itapira, em 04 de julho de 2016
Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

Extrato de Portarias

- Portaria nº 395, de 30/06/2016: Concede aposentadoria por Invalidez à funcionária Olívia Rodrigues Borges de Oliveira, RG nº 28.299.369-1, com proventos integrais e paridade, no cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;
- Portaria nº 396, de 30/06/2016: Concede aposentadoria por Invalidez ao funcionário Leonidas Leite da Silva, RG nº 7.782.919, com proventos integrais e paridade, no cargo de Agente de Serviços VII – Motorista;

Comunicado

O Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões do Município de Itapira comunica que excepcionalmente neste mês de julho a reunião mensal do Comitê de Investimentos será antecipada do dia 13 para o dia 12, às 9 horas, a sede do Fundo, na rua Rui Barbosa, nº 268, Centro.

Maria Isabel Iamarino Pizzi - Gestora de Recursos

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

ATO REGULAMENTAR Nº. 338

“Designa pregoeiro e equipe de apoio destinado ao processamento de licitação na modalidade Pregão e Comissão Julgadora das demais Licitações a serem realizadas pelo SAAE.”

José Armando Mantuan, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os Servidores: Fernando Vieira Caporali – RG 22.676.734-6, como pregoeiro, e como equipe de apoio, José Rubens da Silva – RG 17.211.715, Paulo Roberto dos Santos – RG 12.947.323, Manoel Carlos Boretti de Ornellas – RG 2.971.508, Fernanda de Castro Farias – RG 40.504.336-3, Laís Alves Martins – RG 48.897.238-3, Aparecida Francisca Chagas dos Santos – RG 34.011.877-5, Denis Augusto Mathias – RG 43.682.923-X e José Massari Neto – RG 30.261.895-8 para, nos termos do art. 4º, inciso VII, do Decreto Municipal 017/05, comporem a Comissão de Licitação na Modalidade de Pregão, os quais poderão atuar em conjunto ou isoladamente, sempre em número mínimo de dois integrantes.

Parágrafo Único – Na ausência ou impedimento do pregoeiro, responderá interinamente a Sra. Laís Alves Martins.

Art. 2º – Ficam designados os servidores: Paulo Roberto dos Santos – RG 12.947.323 como presidente, e como membros, José Rubens da Silva – RG 17.211.715, Manoel Carlos Boretti de Ornellas – RG 2.971.508, Fernanda de Castro Farias – RG 40.504.336-3, Laís Alves Martins – RG 48.897.238-3, Renan Nunes Ferreira – RG 34.206.275-X, Denis Augusto Mathias – RG 43.682.923-X, José Bernardes – RG 11.987.134 e Tatiana Aparecida Parizi – RG 48.870.469-8 para, nos termos do art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8883/94, comporem a Comissão Julgadora de Licitações, os quais poderão atuar em conjunto ou isoladamente, sempre em número mínimo de três, para conduzirem o processamento das licitações nas respectivas modalidades.
Parágrafo Único – Na ausência ou impedimento do presidente, responderá interinamente qualquer dos membros dessa comissão.

Art. 3º – O presente ato regulamentar entra em vigor em 05 de Julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, 05 de Julho de 2016.

José Armando Mantuan
Presidente do SAAE

O presente ato regulamentar foi por mim registrado na secção de administração do SAAE e publicado no quadro de editais nesta mesma data e local.

Wilson de Castro e Silva Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Extratos de Contratos:

Extrato de Contrato SAAE 32/16. Contratada: TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICO LTDA. CNPJ: 02.064.150/0001-94. Objeto: Aquisição de Caixa de Proteção para Hidrômetros. Valor R\$ 12.450,25. Assinatura: 04/07/2016. Pregão 05/16.

HOMOLOGAÇÃO: Edital nº 20/16, Pregão Presencial nº 17/16, Objeto: Registro de Preço para Contratação de Serviço de Locação de Escavadeira Hidráulica, Pá Carregadeira e Retroescavadeira.

LOTE	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR R\$
1	Utilrent Comercial Locação de Máquinas e Equipamentos EIRELI	96.667.886/0001-09	224.895,00

Itapira, 04 de julho de 2016 – José Armando Mantuan – Presidente.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVENIENTE: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios aos servidores da autarquia nos estabelecimentos comerciais denominados CONCEDENTES. VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir das assinaturas – Abaixo, relação de CONCEDENTES incluídos:

Nº Convênio	Razão Social	CNPJ	Assinatura
01/2016	Monise Helena Fellipe - ME	09.295.092/0001-59	22/02/2016

02/2016	Comércio de Produtos Alimentícios Marcatti	04.766.017/0001-05	27/06/2016
03/2016	Supermercado Gelain de Itapira LTDA	05.727.945/0001-23	27/06/2016

Edital 14/16, Pregão 11/16 - Registro de preço para contratação de empresa para manutenção em aeradores da ETE. Suspensão sine die, para adequação no Termo de Referência, anexo II do Edital. Itapira 07 de junho de 2016. Fernando Caporali - Pregoeiro.

Secretaria de Recursos Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA RECAPEAMENTO E PINTURA DA CALÇADA NA AVENIDA DOS ITALIANOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA, Em face dos elementos constantes no presente e ao disposto no art. 1º do Decreto Municipal nº 007, de 17 de Junho de 2.005, com fulcro no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolvo: HOMOLOGAR E ADJUDICAR, a licitação referente acima mencionada, J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.344.159/0001-59, que apresentou o valor global para o serviço de R\$ 169.966,06 (Cento e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e seis centavos); E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 07 de julho 2.016.

José Armando Mantuan
Secretário de Planejamento e Obras

- EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03465/2016 – Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis com Fornecimento Parcelado, com Fornecimento Parcelado - DETENTORA: SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI ME – ATA Nº 071/16 – R\$ 196.697,80- VIGÊNCIA: 12 MESES (24/05/16 A 23/05/17); NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ATA Nº 072/16 – R\$ 137.976,00 - VIGÊNCIA: 12 MESES (23/05/16 A 22/05/17); MULT BEEF COMERCIAL LTDA -- ATA Nº 073/16 – R\$ 359.472,45- VIGÊNCIA: 12 MESES (24/05/16 A 23/05/17);

Conselhos Municipais

COMDEF

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Resolução 04/2016

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais resolve em reunião ordinária no dia 24 de junho de 2016.

Artigo 1º- Modificar a composição da Mesa Diretora que teve no período de 01/04/2016 a 01/07/2016 o afastamento por motivo de licença médica da presidente ANA ALICE CAMARGO MUNHOZ.

Artigo 2º- A presidente assumirá a partir da data a cima citada.

Artigo 3º- Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada no Jornal Oficial de Itapira. Itapira, 04 de julho de 2016.

ANA ALICE CAMARGO MUNHOZ
Presidente COMDEF

Errata Resolução Nº 06/ 2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais resolve em reunião ordinária realizada no dia 25 de maio de 2016.

Art. 1º: Nomear Comissão que irá avaliar e fiscalizar a Entidade Municipal.

COMISSÃO	NOMES
FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA ENTIDADE MUNICIPAL	Presidente: Rosângela Maria Martucci Hiolanda Maria Massarotti Tosco Fabiele S. Dorta Regiane Robles Felix Ivone Casanova Ana Maria Nascimento Brunialti Rita Maria Sapucaia Cavalcanti

Art. 2º: A comissão devesa se reunir, conforme sua área de atuação para discussão e emissão de parecer que deverá ser apresentado para votação em plenária.

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º: Publicada novamente por estar incorreto.

Itapira, 29 de junho de 2016.

ANA MARIA NASCIMENTO BRUNIALTI
PRESIDENTE CMDCA



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903

Tel: (019) 3843-9100

e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Impressão: Jornal Tribuna de Itapira Ltda ME - CNPJ: 02.552.439/0001-52

Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

Filiado à



Secretaria de Fazenda



Prefeitura Municipal de Itapira

Rua João de Moraes

45281144/0001-00

Exercício: 2016

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro

Prefeitura Municipal de Itapira

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.02.01.00	Imposto Sobre Propriedade Predial Urbana	0,00	55.114,09	55.114,09
1112.02.02.00	Imposto Sobre A Propriedade Territorial Urbana	0,00	2.400,30	2.400,30
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	0,00	582.036,87	582.036,87
1112.08.01.00	Imposto Sobre Transmissao "inter Vivos" De Bens Imoveis	0,00	82.063,80	82.063,80
1113.05.01.00	Imposto Sobre Servicos De Qualquer Natureza (mov)	0,00	803.888,94	803.888,94
1113.05.02.00	Imposto Sobre Servicos De Qualquer Natureza (fixo)	0,00	0,00	0,00
1113.05.03.00	Imposto Sobre Servicos De Qualquer Natureza (estimativo)	0,00	2.586,00	2.586,00
1113.05.04.00	Imposto Sobre Servicos De Qualquer Natureza (simples)	0,00	148.729,33	148.729,33
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	6.897,38	6.897,38
1121.25.01.00	Taxa Licenca Para Local E Funcionamento	0,00	1.796,52	1.796,52
1121.25.02.00	Taxa De Licenca Para Comercio Eventual E Ambulante	0,00	666,35	666,35
1121.26.01.00	Taxa De Publicidade Comercial	0,00	38,15	38,15
1121.27.01.00	Taxa De Apreensao E Deposito	0,00	0,00	0,00
1121.28.01.00	Taxa De Funcionamento De Estabelecimentos Horario Especial	0,00	9.286,55	9.286,55
1121.29.01.00	Taxa De Licenca Para Execucao De Obras	0,00	3.290,99	3.290,99
1121.31.01.00	Taxa De Feiras	0,00	1,00	1,00
1121.31.02.00	Taxa Ocupacao Areas, Vias E Logradouros Publicos	0,00	0,00	0,00
1121.31.03.00	Zona Azul	0,00	0,00	0,00
1121.31.04.00	Zona Azul Fmdca	0,00	0,00	0,00
1121.31.05.00	Zona Azul Uipa	0,00	0,00	0,00
1121.32.01.00	Obras Novas	0,00	1.823,89	1.823,89
1121.32.02.00	Regularizacao De Obras	0,00	3.061,82	3.061,82
1121.32.03.00	Habite-se	0,00	280,29	280,29
1121.36.01.00	Taxa De Apreensao, Deposito Ou Liberacao De Animais	0,00	0,00	0,00
1121.99.01.00	Taxa De Exploracao De Areia	0,00	3.322,40	3.322,40
1121.99.02.01	Taxa De Controle De Anuncio - Outdoor	0,00	0,00	0,00
1121.99.02.02	Taxa De Controle De Anuncio - Material Impresso	0,00	95,10	95,10
1122.12.01.00	Taxa Expediente Servicos Diversos	0,00	21.581,48	21.581,48
1122.12.02.00	Taxa Certificao Da Divida Ativa	0,00	32,30	32,30
1122.12.03.00	Taxa Expediente Servicos - Fundo Mun. Cultura	0,00	0,00	0,00
1122.28.01.00	Cemiterio Municipal Da Saudade	0,00	1.934,23	1.934,23
1122.28.02.00	Cemiterio Municipal Da Paz	0,00	2.679,35	2.679,35
1122.99.01.00	Taxa De Remocao De Entulhos	0,00	0,00	0,00
1122.99.04.00	Taxa De Emplacamento De Predios	0,00	238,08	238,08
1122.99.05.00	Taxa De Limpeza De Terrenos	0,00	0,00	0,00
1130.02.00.00	CONTRIB.MELH.P/ EXPAN.REDE ILUMINACAO PUBLICA DA CIDADE	0,00	0,00	0,00
1130.04.01.00	Pavimentacao E Obras Preliminares	0,00	3.988,26	3.988,26
1130.04.02.00	Pavimentacao E Obras Preliminares - P. C. M.	0,00	0,00	0,00
1130.04.03.00	Colocacao De Guias E Sarjetas	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	0,00	1.737.833,47	1.737.833,47
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	0,00	2.542.587,55	2.542.587,55
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	0,00	48.529,59	48.529,59
1721.01.06.00	1% Do Fpm- Ec 55/2007	0,00	0,00	0,00
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	0,00	27.117,63	27.117,63
	Sub Total	0,00	2.618.234,77	2.618.234,77
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	0,00	5.696.924,18	5.696.924,18
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	0,00	4.761.605,02	4.761.605,02
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	0,00	47.216,00	47.216,00
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	29.308,67	29.308,67
	Sub Total	0,00	10.535.053,87	10.535.053,87
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1911.38.00.00	MULTAS JUROS DE MORA IPTU	0,00	0,18	0,18
1911.39.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ITBI	0,00	668,11	668,11
1911.40.01.00	Multa Juros De Mora Sobre Serv. De Qualquer Natureza Issqn	0,00	3.187,57	3.187,57
1911.99.01.01	Multa E Juros De Mora Taxa Com. Eventual Ou Ambulante	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.02	Multa Juros De Mora Da Taxa Exploracao Areia	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.03	Multa Juros Mora Taxa Licenca Publicidade	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.04	Multa Juros Mora Taxa Remocao Entulhos	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.05	Multa Juros Mora Taxa Limpeza Terreno	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.06	Multa Juros De Mora Outras Taxas	0,00	393,51	393,51
1911.99.01.07	Multa Juros De Mora Pavimentacao E Obras Preliminares	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.08	Multa Juros De Mora Extensao Iluminacao Publica	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.09	Multa Juros De Mora Colocacao Guias E Sarjetas	0,00	0,00	0,00
1913.11.00.00	MULTAS JUR.MORA DIVIDA ATIVA - IPTU	0,00	33.134,76	33.134,76
1913.13.00.00	MULTAS JUROS MORA DIVIDA ATIVA - ISS	0,00	3.421,50	3.421,50
1913.99.01.00	Multa Juros De Mora Divida Ativa Das Taxas	0,00	37,48	37,48
	Sub Total	0,00	40.843,11	40.843,11
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	0,00	49.278,72	49.278,72
1931.12.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	0,00	0,00	0,00
1931.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	0,00	5.317,80	5.317,80
1931.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	0,00	152,60	152,60
	Sub Total	0,00	54.749,12	54.749,12
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.00.01	Deducao De Receita Do Fpm - Fundeb E Redutor Financeiro	0,00	-508.517,47	-508.517,47
9510.00.00.02	Deducao De Rec. Para A Formacao Do Fundeb - Itr	0,00	-9.705,91	-9.705,91
9510.00.00.03	Deducao Da Rec. Para Formacao Do Fundeb - Icms Deson. Lei 87	0,00	-5.423,52	-5.423,52
9510.00.00.04	Deducao De Rec. Para A Formacao Do Fundeb - Icms	0,00	-1.139.384,81	-1.139.384,81
9510.00.00.05	Deducao De Rec. Para A Formacao Do Fundeb - Ipvva	0,00	-952.321,11	-952.321,11
9510.00.00.06	Deducao De Rec. Para A Formacao Do Fundeb - Ipi - Exportacao	0,00	-9.443,20	-9.443,20
	Sub Total	0,00	-2.624.796,02	-2.624.796,02
Total		0,00	12.361.918,32	12.361.918,32

Divisão de Fiscalização de Posturas

COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
João Baptista Tenório	06877/16	Deferido

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.

Itapira, 07 de Julho de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 185/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte BENEDITO ANTUNES CAMPOS, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 0683/2016, emitida em 30/05/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Dr. Hortencio Pereira da Silva, n.º 118, cadastrado sob o nº 002.005.052-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 08 de Julho de 2016.

EDITAL 186/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte PARQUE SANTA BÁRBARA LTDA., tendo como compromissário MARIA IARA CANELLA, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 0700/2016, emitida em 01/06/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Dr. Hortencio Pereira da Silva, n.º 118, cadastrado sob o nº 026.023.037-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 08 de Julho de 2016.

EDITAL 187/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE JOSE SCOTON fica este NOTIFICADO, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 252/2016, emitido em 01/06/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Santa Catarina, n.º 88, cadastrado sob o nº. 027.006.015-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R\$ 1.248,09 (Um mil, duzentos e quarenta e oito reais, nove centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 08 de Julho de 2016.

EDITAL 188/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ALCICI S/A. fica este NOTIFICADO, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º FI 002/2016, emitido em 30/06/2016, referente ao FECHAMENTO do imóvel situado na Rua do Cubatão, n.º 106, cadastrado sob o nº. 008.011.001-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R\$ 1.248,09 (Um mil, duzentos e quarenta e oito reais, nove centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 08 de Julho de 2016.

EDITAL 189/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ALCICI S/A. fica este NOTIFICADO, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º RD 004/2016, emitido em 30/06/2016, referente à REFORMA OU DEMOLIÇÃO do imóvel situado na Rua do Cubatão, n.º 106, cadastrado sob o nº. 008.011.001-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R\$ 1.248,09 (Um mil, duzentos e quarenta e oito reais, nove centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 08 de Julho de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

Razão Social: LUIZ CLAUDIO NASCIMENTO PINTO
Endereço: RUA RIBEIRO DE BARROS, 293 - CENTRO - ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: LUIZ CLAUDIO NASCIMENTO PINTO - CPF: 059.092.688-80
Defero a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1620/2016 Data de Protocolo: 26/04/2016
CEVS: 352260401-863-000553-1-0 Data de Validade: 04/07/2017 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000555-1-4 Data de Validade: 04/07/2017 (Equipamento)

Razão Social: MARISOL ROCHA CARVALHO LABIGALINI BRANDINE
Endereço: AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 70 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: MARISOL ROCHA CARVALHO LABIGALINI BRANDINE - CPF: 350.572.148-45
Defero o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento com Equipamento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2117/2016 Data de Protocolo: 28/06/2016
CEVS: 352260401-865-000173-1-0 Data de Validade: 04/07/2017

Razão Social: LUANA RIBERTI SAMORA
Endereço: RUA CONSELHEIRO DANTAS, 31 - ANEXO 1 - CENTRO - ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: LUANA RIBERTI SAMORA - CPF: 316.566.958-98
Defero o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 4400/2015 Data de Protocolo: 09/12/2015
CEVS: 352260401-561-000747-1-3
Razão Social: RIBERTI & SAMORA DIST. DE ALIMENTOS E ART. ESP. LTDA-ME
CNPJ/CPF: 19.473.047/0001-09

Endereço: RUA CONSELHEIRO DANTAS, 31 - ANEXO 1 - CENTRO - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: LUANA RIBERTI SAMORA - CPF: 316.566.958-98
Defero o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1919/2016 Data de Protocolo: 31/05/2016
CEVS: 352260401-873-000016-1-9 Data de Validade: 04/07/2017

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA
CNPJ: 45.281.144/0001-00
Endereço: Rua CLÉLIA DINI, 132 - CASA 4 - JARDIM SOARES - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: MARCELO ORTIZ DE SOUZA - CPF: 257.241.498-85

Defero o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1921/2016 Data de Protocolo: 31/05/2016
CEVS: 352260401-873-000017-1-6 Data de Validade: 04/07/2017

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA
CNPJ: 45.281.144/0001-00
Endereço: RUA SOLDADO CONSTITUCIONALISTA, 115 - CASA 05 - JARDIM SOARES - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: MARCELO ORTIZ DE SOUZA - CPF: 257.241.498-85

Defero o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1922/2016 Data de Protocolo: 31/05/2016
CEVS: 352260401-873-000015-1-1 Data de Validade: 04/07/2017

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA
CNPJ: 45.281.144/0001-00
Endereço: RUA JOAQUIM INÁCIO, 130- CASA 3 - CENTRO - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: MARCELO ORTIZ DE SOUZA - CPF: 257.241.498-85

Defero o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1920/2016 Data de Protocolo: 31/05/2016
CEVS: 352260401-873-000014-1-4 Data de Validade: 04/07/2017

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA
CNPJ: 45.281.144/0001-00
Endereço: RUA PRESIDENTE KENNEDY, 92 -CASA 2 - CHÁCARA FREITAS - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: MARCELO ORTIZ DE SOUZA - CPF: 257.241.498-85

Defero o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1918/2016 Data de Protocolo: 31/05/2016
CEVS: 352260401-873-000013-1-7 Data de Validade: 04/07/2017

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA
CNPJ: 45.281.144/0001-00
Endereço: RUA DR. HORTÊNCIO PEREIRA DA SILVA, 255 - CASA 01 - VILA PEREIRA - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: MARCELO ORTIZ DE SOUZA - CPF: 257.241.498-85

Defero o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2143/2016 Data de Protocolo: 01/07/2016
CEVS: 352260401-561-000408-2-7

Razão Social: MARLENE ALVES DA SILVA
Endereço: Avenida BRÁSILIA, 330 - JARDIM IVETE - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: MARLENE ALVES DA SILVA - CPF: 064.479.808-45
Defero o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

Atos Oficiais

Decreto nº 075, de 30 de junho de 2016

“Nomeia a Comissão Organizadora da Festa do Peão de Itapira Rodeio Show - 2016.”
JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A :
Art. 1º) Ficam nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Organizadora da Festa do Peão de Itapira Rodeio Show - 2016, os seguintes membros:

JOSÉ ALAIR DE OLIVEIRA	RG 5.108.793
LUIZ FRANCISCO MIRANDA	RG 12.551.451
FRANCISCO MARIANO	RG 13.760.596
IZALTINO MARTINS	RG 5.317.113
GUILHERME JOSÉ REDONDANO DE OLIVEIRA	RG 43.684.925-72
MARCELO DRAGONE IAMARINO	RG 19.944.104-2
NEWTON SANTANA	RG 9.871.525-02
JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI	RG 23.958.914-02
VICTOR BELLI DE CARVALHO	RG 32.034.936-6

Secretaria de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano, comunica o:

DEFERIMENTO

Protocolo: 2119/2016 Data de Protocolo: 28/06/2016
CEVS: 352260401-477-000065-1-3 Data de Validade: 02/09/2016

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

CNPJ: 61.585.865/0822-98

Endereço: RUA JOSE BONIFÁCIO, 150 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA - CPF: 066.548.318-02

Resp. Técnico: ALINE GERALDI PIEROZZI - CPF: 287.362.058-77

Resp. Técnico Substituto 1: CARLOS HENRIQUE BRIANTI VENTURINI- CPF: 328.523.168-89

Resp. Técnico Substituto 2: HENRIQUE SIMIONATO INÁCIO - CPF: 062.799.366-43

Resp. Técnico Substituto 3: JANAINA PEREIRA DOS SANTOS BOLOGNA - CPF: 286.782.178-98

Defero Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Resp. Técnico Substituto 1.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2116/2016 Data de Protocolo: 28/06/2016

CEVS: 352260401-863-000328-1-6 Data de Validade: 04/07/2017 (Estabelecimento)

CEVS: 352260401-863-000329-1-3 Data de Validade: 04/07/2017 (Equipamento)

Razão Social: JOÃO VICTOR ZANCHETA RAMONDA

Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 355-A - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: JOÃO VICTOR ZANCHETTA RAMONDA - CPF: 327.411.868-04

Defero a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2130/2016 Data de Protocolo: 28/06/2016

CEVS: 352260401-863-000087-1-0 Data de Validade: 04/07/2017

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 30 de junho de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 076, DE 04 DE JULHO DE 2016

“Autoriza a abertura do comércio no dia 09/07/2016.”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Requerimento nº 7264/16 da Associação Comercial e Empresarial de Itapira – ACEI e a Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016, firmada entre o SICOMVIT e o SINCOMERCIÁRIOS;

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica autorizado o funcionamento dos estabelecimentos comerciais em geral, supermercados e similares, em caráter excepcional, no dia 09/07/2016, das 8h30 às 14h30.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 04 de julho de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 077, DE 04 DE JULHO DE 2016

“Altera o art. 1º do Decreto nº 074/2016 e o Decreto nº 080/2015 - Conselho Municipal de Educação”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 486/2016 e 508/2016, ambos da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º) O art. 1º do Decreto nº 074, de 30/06/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º) Fica afastado do Conselho Municipal de Educação, instituído pelo Decreto nº 080, de 23/06/2015, o Sr. Flávio Eduardo Mazetto, Representante da Sociedade Civil – dos Diretores e Professores das Escolas Públicas Estaduais de Itapira, durante o período eleitoral, a contar de 02/07/2016.”

Art. 2º) Fica afastado do Conselho Municipal de Educação, instituído pelo Decreto nº 080, de 23/06/2015, o Sr. Diego Danilo Rizzi, Representante da Sociedade Civil – dos Diretores e Professores das Escolas Particulares de Itapira, durante o período eleitoral, retroagindo seus efeitos a contar de 02/07/2016.

Art. 3º) A suplente Sra. Tais Cristiane de Lima passa a ser a titular do Conselho Municipal de Educação, instituído pelo Decreto nº 080, de 23/06/2015, Representante da Sociedade Civil – dos Diretores e Professores das Escolas Particulares de Itapira.

Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 04 de julho de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 079, DE 06 DE JULHO DE 2016

“Autoriza o uso do Recinto Agropecuário a título transitório e sem ônus, para o fim que especifica”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento nº 7338/16 protocolado por Prates & Prates Ltda -ME, empresa parceira da Comissão Organizadora da Festa do Peão de Itapira Rodeio Show;

CONSIDERANDO as providências a serem tomadas pela requerente para viabilizar a realização do referido evento;

CONSIDERANDO os termos do art. 103, da Lei Orgânica do Município de Itapira;

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica autorizada a empresa PRATES & PRATES EVENTOS LTDA - ME., CNPJ nº 13.281.883/0001-05, com sede na Rua Jonas Alves de Mello nº 2047 – Bairro Centro, na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, a usar, a título transitório e sem ônus, o Recinto Agropecuário “Carmen Ruete de Oliveira”, localizado na Rua Jacob Audi, nº 570 – Vila Penha do Rio do Peixe, a partir desta data, para as providências decorrentes da realização da Festa do Peão de Itapira Rodeio Show agendada para o período de 03 à 07 de agosto 2016, permitindo a mesma explorar o comércio, podendo ser instaladas somente barracas contratadas pela responsável pelo evento.

Art. 2º) A empresa autorizada ficará responsável:

I - pelo zelo, segurança, fechamento das dependências e pela conservação da área objeto do uso, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos eventualmente causados ao imóvel;

II - pela segurança dos participantes, respondendo por quaisquer danos que venha a ocorrer a terceiros; e

III - por requerer, junto aos Órgãos competentes, as Licenças necessárias para a realização do evento.

Parágrafo único - Fica proibida a empresa a dar outra destinação ao imóvel ora cedido se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

Art. 3º) A Prefeitura Municipal de Itapira, por intermédio da Comissão Organizadora nomeada pelo Decreto nº 075, de 30/06/2016, fica autorizada a dar o apoio necessário à execução do evento colimado no caput do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 06 de julho de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 080, DE 06 DE JULHO DE 2016

“Autoriza a abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 230.000,00 no SAAE”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira), nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.474, de 21 de dezembro de 2015 e inciso III do artigo 21º da Lei nº 5.427, de 16 de julho de 2015, autorizado a abrir na Contabilidade um crédito adicional no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), complementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

040301		SETOR DE ADMINISTRAÇÃO		
17512038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2097		Manutenção do Setor de Administração		
339030	04	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
040501		SEÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
17512038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2108		Manutenção da Seção de Operação e Manutenção		
339039	04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	210.000,00
TOTAL	GERAL		R\$	230.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional complementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

040101		GABINETE DO PRESIDENTE		
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2093		Manutenção do Gabinete do Presidente do SAAE		
319011	04	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	10.000,00
040101		GABINETE DO PRESIDENTE		
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2093		Manutenção do Gabinete do Presidente do SAAE		
339014	04	DIÁRIAS – CIVIL	R\$	7.000,00
040101		GABINETE DO PRESIDENTE		
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2093		Manutenção do Gabinete do Presidente do SAAE		
339030	04	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.500,00
040101		GABINETE DO PRESIDENTE		
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2093		Manutenção do Gabinete do Presidente do SAAE		
339035	04	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$	7.000,00
040202		ASSESSORIA DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO		
17123038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2096		Manutenção da Assessoria de Engenharia e Planejamento		
339030	04	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
040202		ASSESSORIA DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO		
17123038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2096		Manutenção da Assessoria de Engenharia e Planejamento		
339039	04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
040401		SETOR DE FINANÇAS		
17123038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2103		Manutenção do Setor de Finanças		
339030	04	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
040401		SETOR DE FINANÇAS		
17123038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2103		Manutenção do Setor de Finanças		
339039	04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	174.500,00
TOTAL	GERAL		R\$	230.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2016, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 06 de julho de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 082, DE 07 DE JULHO DE 2016

“Altera o Decreto 070/2016 – 4º Festival de Inverno e Encontro de Food Truck.”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º) O § único do artigo 1º do Decreto nº 070, de 16 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º) ”

Parágrafo único - O valor a que se refere este artigo será recolhido aos cofres públicos, até dia 13 de julho do ano corrente, em guia própria e será destinado aos gastos com a infraestrutura do evento.”

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 07 de julho de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 083, DE 07 DE JULHO DE 2016

“Nomeia Comissão responsável pela participação do Município nos Jogos Regionais 2016”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica instituída a Comissão responsável pela participação do Município de Itapira nos Jogos Regionais a serem realizados na cidade de Americana, no período de 19 a 30 de julho de 2016, composta pelos seguintes membros, representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

FABRÍCIO DA SILVA SILVESTRE (Presidente) CPF: 221.073.028-71

FLAVIO CHIAVELLI FIGUEIREDO CPF: 137.958.198-22

HUMBERTO CARLOS LUCHETTI CPF: 016.762.058-45

PAULO PEDRO DE ALMEIDA CPF: 602.930.808-44

ANA PAULA BATISTA MORAES DA SILVA CPF: 304.900.918-73

Art. 2º) As despesas decorrentes com a execução do presente Evento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Itapira;
12 – Secretaria de Esportes e Lazer
01 – Fundo Municipal de esportes e Lazer
27.812.0024.2.053.00 – Manutenção do Fundo Municipal de Esportes e Lazer
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
01 – Fonte de Recursos – 01- Tesouro

TOTAL..... R\$ 28.140,00

Parágrafo único – A Comissão Organizadora deverá apresentar a prestação de contas dos gastos realizados, constituída de relatório detalhado e notas fiscais, impreterivelmente, até o dia 05 de agosto de 2016, junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 07 de julho de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETARIA DE GOVERNO